



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

### PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO 2024

#### 1 – INTRODUÇÃO

##### a) Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, entidade filantrópica sem fins lucrativos, localizada a Avenida Cyro de Mello Camarinha, nº 530 – Centro – CEP 18.900-073 – fone (14) 3332-2700 – e-mail: [admsantacasa1@hotmail.com.br](mailto:admsantacasa1@hotmail.com.br) – CNES 2084058 – CNPJ nº. 56.813.926/0001-50.

Fundada em 02/05/1913, ou seja, 109 anos de existência, tem como finalidade a Prestação de Serviços de Assistência Hospitalar e Pronto Atendimento aberto ao SUS para os atendimentos obstétricos e referenciado na urgência e emergência pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Fábio Augusto Carmo Zacura.

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo possui 120 (cento e vinte) leitos, sendo 84 (oitenta e quatro) destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente conta com uma equipe de aproximadamente 47 (quarenta e sete) profissionais médicos, distribuídos em diversas especialidades oferecendo para os municípios de Santa Cruz do Rio Pardo/SP e Espírito Santo do Turvo/SP, leitos em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Obstetrícia e para Bernardino de Campos/SP leitos de Obstetrícia. Importante mencionar os setores de UTI – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários em Neonatologia (UCINCo e UCINCa), cujas vagas das mesmas são referenciadas pela CROSS – Central de Regulação e Ofertas em Serviços de Saúde, cuja administração responsável é realizada pelo Governo do Estado de São Paulo.



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo



## 2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo		
<i>CNPJ</i> 56.813.926/0001-50		
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <i>Primária: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgências.</i> <i>Secundária: Atividades de atendimento em Pronto Socorro e unidades hospitalares para atendimento as urgências.</i>		
<i>Endereço</i> Avenida Cyro de Mello Camarinha, 530 – Centro		
<i>Cidade</i> Santa Cruz do Rio Pardo		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 18.900-073	<i>DDD/Telefone</i> (14) 3332-2700	<i>E-mail</i> admsantacasa1@hotmail.com

### b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição – Interventora (Decreto nº 325/2023)</i> Rosângela Geselta Alvim Gonzaga de Oliveira CPF – 021.914.458-37 RG – 8.861.984-9 Órgão Expedidor SSP/SP Praça Pedro Cesar Sampaio nº 484 – Centro		
<i>Hélio Francisco Pichinin</i>		
<i>CPF</i> 709.935.058-72	<i>RG</i> 7.533.614-5	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo Diretor Presidente</i>	<i>Função Diretor</i>	
<i>Endereço Rua Paulo Portezan nº50 - Jardim Ipê</i>		
<i>Cidade - Santa Cruz do Rio Pardo</i>		<i>UF - SP</i>
<i>CEP:18900-120</i>	<i>Telefone</i>	
<i>Diretor Técnico</i> Dr. Jonas Jovanolli Filho –CPF - 003674458-16 RG 5.044.441 SSP-SP		
<i>Diretor Clínico</i> Dr. Gustavo Brasil do Carmo Zacura - CPF 251.350.878-50 RG 8.861.984-9 SSP/SP		

## 3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo



### **3.1- MISSÃO**

Promover a qualidade na assistência à saúde de todas as idades, através de atendimento humanizado, ético e com responsabilidade social.

### **3.2 VISÃO**

Ser uma organização de excelência, reconhecida pela qualidade dos serviços e pelo tratamento humanizado que oferece.

### **3.3 VALORES**

Ética, Transparência, Humanização, Profissionalismo, Comprometimento, Valorização profissional, Compromisso com o meio ambiente, Estímulo à solidariedade e fraternidade

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e pelo tratamento humanizado que oferece.

## **4 - OBJETO**

Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limites físicos e orçamentário, estabelecidos neste Plano de Trabalho.

## **5 - JUSTIFICATIVA**

Realização de parceria através de termo de fomento, por meio de contribuição do Município de Santa Cruz do Rio Pardo para despesas de custeio e manutenção da entidade



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo



proponente, a qual desenvolve atividades de saúde pública e é prestadora exclusiva de atendimento médicos ambulatoriais e hospitalares em nosso Município.

A formalização dar-se-á conforme a seguinte legislação:

1. Lei Federal nº. 13.019/2014;
2. Decreto Municipal nº. 05/2020 (Intervenção Santa Casa);
3. Decreto Municipal nº 220/2020;
4. Decreto Municipal nº 015/2021;
5. Decreto Municipal nº 227/2021;
6. Decreto Municipal nº 278/2021;
7. Decreto Municipal nº 18/2022;
8. Decreto Municipal nº 242/2022;
9. Decreto Municipal nº 17/2023;
10. Decreto Municipal nº 22/2023;
11. Decreto Municipal nº 37/2023;
12. Decreto Municipal nº 211/2023;
13. Lei Municipal nº 4.179/2023;
14. Decreto Municipal nº 325/2023.

## **6 - PÚBLICO ALVO**

População local, sendo ofertadas 60% da capacidade física, de equipamentos, recursos humanos, corpo clínico ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## **7 - PERÍODOS DE EXECUÇÃO**



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo



A vigência e execução do Plano de Trabalho retroagira seu início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal nº 4.179/2023.

#### **8 – FONTE DE FINANCIAMENTO**

Recurso Municipal.

#### **9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Conforme previsto na Lei Municipal nº 4.179/2023 que demonstra os valores e as datas limites para pagamento, sendo:

PARCELA	VALOR	DATA LIMITE PARA REPASSE
1	R\$ 500.000,00	31/03/2024
2	R\$ 500.000,00	31/03/2024
3	R\$ 500.000,00	31/03/2024
4	R\$ 500.000,00	29/04/2024
5	R\$ 500.000,00	31/05/2024
6	R\$ 500.000,00	30/06/2024
7	R\$ 500.000,00	29/07/2024
8	R\$ 500.000,00	31/08/2024
9	R\$ 500.000,00	30/09/2024
10	R\$ 500.000,00	31/10/2024
11	R\$ 500.000,00	30/11/2024
12	R\$ 500.000,00	31/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>	

A utilização do recurso somente poderá ser efetivada conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.179/2023 ou seja:

- I. Folha de pagamento;
- II. Aquisição de materiais médicos;



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo



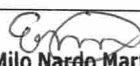
- III. Aquisição de medicamentos e gases medicinais;
- IV. Aquisição de materiais de consumo;
- V. Aquisição de materiais administrativos;
- VI. Aquisição de materiais para higiene e lavanderia;
- VII. Pagamento de contas de consumo;
- VIII. Aquisição de gêneros alimentícios;
- IX. Implantação e /ou locação de softwares de gestão;
- X. Aquisição de materiais de manutenção/conservação.

#### 10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Será efetivada conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.179/2023

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro 2024

Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira  
Interventora Decreto Municipal nº 325/2023

APROVADO PELO GESTOR(ES)	
<i>de acordo</i>	Elaine Milo Nardo Marteline Farmacêutica CRF/SP 27.227
Local e data	S. Cruz do Pardo, 17 de janeiro de 2024.

  
Mariana Maria Scarpin  
CRC 1SP 244 630/0-4  
RG 24.927.725-6  
CPF 170.625.298-89

6 / 7



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

### RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

NOME COMPLETO	CARGO	RG SOB Nº	ÓRGÃO EXP.	CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL
Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira	Interventora	8.861.984-9	SSP – SP	021.914.458-37	Praça Pedro Cesar Sampaio, 484 Centro- SCRParado/SP		
Hélio Francisco Pichinin	Diretor Presidente	7.533.614-5	SSP – SP	700.935.058-72	Rua Paulo Portezan, 50 – Jardim Ipê – SCRParado/SP.	14-998732572	hfpnalis@gmail.com
Mario Sergio Manfrin	Diretor Financeiro	7.707.899	SSP – SP	827.384.758.68	Rua Fernando Cesar Junior, 150 – B. dos Eucaliptos – SCRParado/SP		
Jorge Luiz Raymundo	Diretor Secretário	8.092.290	SSP – SP	015.152.708-31	Rua Fernando Cesar Junior, 70 – Bosque dos Eucaliptos – SCRParado/SP.	14-998933976	jorginhoraymundo@terra.com.br
Haroldo de Andrade	Conselho Fiscal – Membro titular	17.654.182-2	SSP – SP	048.502.198-61	Rua Antônio Mardegan, 711 – Centro – SCRParado/SP.	14-997967650	haroldo.andrade@terra.com.br
Anselmo Poli Junior	Conselho Fiscal – Membro titular	18.539.725-6	SSP – SP	078.903.248-12	Rua Tertuliano Vieira Silva, 21 – Jardim Eldorado – SCRParado/SP.	14-996615898	jr.poli@hotmail.com
Pedro Aparecido Bermejo	Conselho Fiscal – Membro titular	12.387.884	SSP – SP	015.422.338-79	Rua Travessa Cassemiro Morgueto n°51, Centro – SCRParado/SP		
Ayrton Seixas	Conselho Fiscal – Membro suplente	3.808.316-4	SSP – SP	120.893.979-34	Rua Quintino Bocaiuva, 680 – Centro – SCRParado/SP.	14-997832263	ayrtonseixas@globo.com

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 10 de janeiro de 2024

Rosângela G. Alvim Gonzaga de Oliveira

Interventora Decreto n° 325 de 19 de dezembro 2023

